



PREFEITURA DE

RIO VERDE

GESTÃO 2021/2024

Av. Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria
CEP: 75.905-900 - Rio Verde - Goiás
Fone: (64) 3602-8001
www.rioverde.go.gov.br

DECRETO Nº 1.975, DE 15 DE JULHO DE 2021

Decreta ponto facultativo o dia 06 de agosto nas repartições públicas, em virtude do feriado de aniversário da Cidade

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº. 7052/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 06 de agosto do corrente ano, sexta-feira, data que sucede o 173º aniversário da cidade de Rio Verde, comemorado no dia 05 e considerado feriado municipal, em virtude de que o expediente público, em função do feriado, diminui sensivelmente, sem prejuízo das atividades normais.

Parágrafo único: Excetua-se do permissivo contido no caput deste artigo os Órgãos que têm por atribuição a execução de serviços considerados essenciais, cuja regularidade será mantida, inclusive aqueles relativos ao combate do COVID-19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Verde, 15 de julho de 2021.

PAULO FARIA DO VALE
Prefeito de Rio Verde

VINÍCIUS FONSÊCA CAMPOS
Procurador Geral

Registrado no Livro do Registro em 15 de julho de 2021
Pelo Tabelião Público de Rio Verde
Eliane Modesto Campos
CPF 587.478.581-20
Matrícula 3207